

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 737/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017254892, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 20/06/2017;

1 . DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 193653

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 145/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, face o desaparecimento, em tese, dos objetos apreendidos nos autos do IPL nº 470/2014.000008-6, sob a presidência do servidor J.F.C., mat. nº 5599652 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/06/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Luan Silva de Sousa, de que o servidor, L.A.C.P., mat. nº 54188999, teria, em tese, deixado de atender ocorrência policial, por ocasião do roubo de motocicleta, fato ocorrido em 25/03/17, na DP Nova República/Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/06/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de João Cardoso Braga, ocorrido, em tese, por oposição à intervenção policial, no município de Portel, em 16/05/17, consoante os termos do BOP nº 150/2017.000571-3, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2017.000130-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/06/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores V.F.G., mat. nº 5857449 e L.C.R., mat. nº 5722076, consoante os autos de denúncia nº 022/17-CRPC/BMA, no qual consta que o primeiro servidor, teria, em tese, portado-

se de modo incompatível com a função de policial e dirigido-se de modo desrespeitoso a subordinado e a segunda servidora, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, por ocasião dos fatos apresentados na DEAM/Itaituba, envolvendo crianças e adolescente, no bairro Maria Madalena/Itaituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/06/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, TAURUS, CAL.38, SÉRIE: LA554138, PAT.:10179, fato ocorrido em 08/05/01, no bairro da Pedreira, consoante o BOP nº 2001.002798 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, TAURUS, CAL.38, SÉRIE: KC418322, PAT.: 09295, fato ocorrido em 15/05/17, no município de Castanhal, consoante o BOP nº 280/2017.003611-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da condução do procedimento policial nº 481/2017.000221-0-DP Quatro Bocas, por ocasião da eleição suplementar, ocorrida em 04/06/17, naquele distrito municipal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 152/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.R.C.R., mat. nº 54189099, a qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função policial, por ocasião do registro do BOP nº 4/2017.107265-3-SU Cidade Nova, do fato ocorrido em 26/05/17, envolvendo adolescente e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 153/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.A.L.J., mat. nº 57233654, o qual teria, em tese, deixado de adotar as providências legais, a quando dos fatos registrados

em ocorrência policial, na DP Anajás e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/05/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.O.M.A., mat. nº 5204720, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedade no exercício da função, consoante os fatos relatados pelo Sr. Marcelo Ramos Oliveira, ocorrido na SU Marituba, em 14/05/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/06/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓVER TAURUS, .38PL, SÉRIE: 0D248071, PAT.: 14805, o qual teria sido encaminhado à época a DRE, porém a disposição da Divisão de Correição/CGPC e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 193658

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, **usando das atribuições legais.**

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 187476 A/1 de 09 de Junho 2017;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento da servidora ADILES SILVA MEGALE, Id. Funcional nº 5117445 / 5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no(a) Instituto de Criminalística – CPC, por incapacidade definitiva para o Trabalho a contar de 30.05.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Junho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 193595

PORTARIA Nº115 DE 20/06/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº186790A/1

NOME:**DANY LAGES DENIS**

CARGO:Aux.Téc.Perícias, MATRÍCULA:57205043/2

PERÍODO:15.04.2017 a 26.04.2017.

PORTARIA Nº117 DE 20/06/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº187548A/1

NOME:**JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES**

CARGO:Motorista, MATRÍCULA:57195375/1

PERÍODO:26.05.2017 a 09.06.2017.